



SENADO FEDERAL

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0030/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **INSTITUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA – ICAMM – ALERGO VACCINE** CNPJ: 02.749.326/0001-41.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 211ª reunião ordinária e indicado no documento 00100.115901/2022-91, realiza-se o reajuste de 1,8% linear para as tabelas contratadas, com vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.


***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>20/06/2023 09:46:49</b>	
<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>20/06/2023 11:27:18</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>23/06/2023 14:22:52</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.